
PLANO DE DADOS ABERTOS

2020-2021

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

Brasília, Janeiro de 2020

Apresentação

A Política de Dados Abertos do poder executivo federal, instituída pelo Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016, tem por objetivo, entre outros, promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional como dados abertos e informações acessíveis ao público, visando o aprimoramento da cultura de transparência pública.

Este documento apresenta o planejamento institucional do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) com a finalidade de permitir, à sociedade, o acesso e a divulgação, em formato aberto, através da internet, de dados públicos produzidos ou formatados no Instituto.

O Plano de Dados Abertos (PDA) tem periodicidade bienal e foi elaborado por uma comissão instituída pela Diretoria do IBICT, através da Portaria nº 61 de 03 de dezembro de 2019, composta por servidores da casa.

Os dados a serem disponibilizados serão selecionados considerando o grau de demanda, a relevância das informações para o cidadão, as disposições legais e regulamentares e o alinhamento com os seguintes instrumentos de gestão: Plano Diretor da Unidade (PDU), Termo de Compromisso de Gestão (TGC) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

1. Introdução

O IBICT, por meio do seu PDA, biênio 2020-2021, estabelece sua estratégia para a abertura de dados a serem publicados no seu sítio eletrônico e no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Este documento representa um marco de valorização da transparência e contempla os procedimentos a serem observados pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com o fim de garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, e nos procedimentos previstos nas leis nº 12.537, de 18 de novembro de 2011, e nº 12.965, de 23 de abril de 2014, no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e na Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017.

1.1 Cenário Institucional

O IBICT é uma Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), como disposto no Decreto nº 8.877 de 18 de outubro de 2016, com a missão de promover a competência e o desenvolvimento de recursos e infraestrutura de informação em ciência e tecnologia para a produção, socialização e integração do conhecimento científico e tecnológico. É um centro de referência em pesquisa, documentação, prospecção, análise, tratamento, preservação e disseminação da informação científica, tecnológica e de inovação no Brasil.

Devido à natureza transversal da informação – isto é, estar presente em todas as áreas do saber –, o público-alvo do IBICT é bastante diversificado. São pesquisadores, professores, estudantes de diferentes níveis, editores científicos, agentes da indústria, micro e pequenos empresários, bibliotecas públicas e a sociedade em geral, que encontram nos acervos digitais do IBICT informações de seu interesse.

Para atender a essa diversidade, o IBICT, há mais de 65 anos atuando no campo da ciência da informação, realiza pesquisas, capacita estudantes e profissionais, forma especialistas, mestres e doutores, oferece serviços especializados e elabora e executa projetos em parceria com universidades, instituições de pesquisa, organizações nacionais e internacionais, públicas e privadas.

Esse conjunto de ações reflete o cumprimento da missão do IBICT e se fundamenta em quatro grandes pilares: preservação da memória do patrimônio científico, tecnológico e de inovação brasileiro; criação de condições para o aumento da produção científica e sua visibilidade em nível nacional e internacional; promoção do acesso amplo e livre à informação científica e tecnológica; e a inserção de cidadãos na sociedade da informação.

Para executar sua missão institucional, o Instituto possui estrutura organizacional definida pela Portaria Ministerial/MCTIC nº 5.147 de 14 de novembro de 2016, alterada pela Portaria nº 5.705 de 5 de novembro de 2017, possuindo ainda um órgão colegiado, o Conselho Técnico Científico (CTC), com função de orientação e de assessoramento ao diretor no planejamento das atividades científicas e tecnológicas do IBICT.

1.2 Plano Diretor da Unidade (PDU)

O Plano Diretor do IBICT é uma ferramenta de gestão que além de traçar diretrizes que buscam manter e ampliar as pesquisas e o desenvolvimento de produtos e serviços alinhados com as prioridades definidas pelo governo federal, descritas no Plano Plurianual (PPA), tem por finalidade definir os rumos e estratégias do IBICT por um período de 5 anos.

No PDU 2018 - 2022 as Diretrizes Institucionais são traduzidas em metas e objetivos estabelecidos em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI).

1.3 Termo de Compromisso de Gestão (TCG)

O TCG é um instrumento firmado entre o MCTIC e suas Unidades de Pesquisa, visando ao estabelecimento de metas de desempenho anual. A promoção, o acompanhamento e a avaliação da sua execução estão a cargo Subsecretaria de Unidades Vinculadas, conforme disposto no Anexo I ao Decreto 9.677 de 2019. No TCG estão definidas as metas a serem alcançadas pelo IBICT no seu período de vigência. O quadro de indicadores e as diretrizes de ação do PDU também integram o TCG.

1.4 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O PDTI é um instrumento de Planejamento Estratégico de TI a ser utilizado no âmbito da administração pública federal (APF). Segundo a IN SLTI/MPOG 04/2010, é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

O propósito deste documento é descrever o planejamento sobre os recursos e atividades a serem realizadas com o objetivo de atingir as metas estabelecidas para um determinado período. As informações concernentes a necessidades de informações, equipamentos, software e serviços relacionados à tecnologia da informação devem proceder de levantamentos e de um inventário das necessidades documentadas no Levantamento de Necessidades de Tecnologia e Segurança da Informação (LNIS).

2. Objetivo Geral

Promover, ampliar e aprimorar a abertura de dados do IBICT, garantindo os princípios da publicidade, transparência, eficiência e eficácia na administração pública, com o compromisso de divulgação permanente e atualizada de dados de interesse público, produzidos nas diversas ações realizadas pelo Instituto, bem como facilitar o intercâmbio de dados com outros órgãos e entidades governamentais para melhoria da gestão pública.

Os dados disponibilizados pelo IBICT, assim como qualquer informação de transparência ativa, serão de livre utilização pelo governo federal e pela sociedade.

2.1 Objetivos Específicos

- ✓ Identificar e priorizar os dados em formatos abertos para divulgação;
- ✓ Disponibilizar os dados em formatos abertos de maneira progressiva e atualizada;

-
- ✓ Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados, descrevendo-os, via catalogação, de modo completo, objetivo e claro;
 - ✓ Facilitar o acesso aos dados abertos divulgados;
 - ✓ Melhorar a gestão de dados e informação do Instituto;
 - ✓ Estimular o desenvolvimento de soluções em TI baseadas no uso de dados publicados;
 - ✓ Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais através da publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
 - ✓ Incrementar o processo de transparência e de acesso às informações públicas;
 - ✓ Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados abertos pela sociedade civil.

3. Definição dos Dados a serem Abertos

O IBICT assume o compromisso de divulgação permanente de dados de interesse público, organizados e gerados nos diversos setores da instituição, considerando os princípios de legalidade, transparência, economicidade, eficiência e eficácia.

A abertura dos dados levará em conta os seguintes critérios de seleção:

- ✓ Grau de relevância da informação para o cidadão, considerando as demandas recepcionadas via e-SIC, bem como os setores e serviços do IBICT mais procurados na página eletrônica;
- ✓ Grau de relevância social e/ou institucional da informação e bases dados considerando o alinhamento dos objetivos, diretrizes e metas contidos no PDU, TCG e PDTI do IBICT;
- ✓ Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo IBICT, inclusive perante organismos internacionais – *Open GovernmentPartnership* (OGP);
- ✓ O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do IBICT que são de uso obrigatório transversal no governo federal.

4. Estratégias para Abertura

Para priorização dos dados e informações a serem abertos, de acordo com a tabela anexa do Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016, serão observados observando os seguintes passos:

-
- ✓ Identificação das categorias de dados candidatos à publicação de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA;
 - ✓ Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;
 - ✓ Priorização e seleção dos dados a serem abertos e estabelecimento de um cronograma de ações;
 - ✓ Definição de responsáveis, no IBICT, pelo preparo, inserção e atualização dos dados selecionados para serem abertos, bem como consolidação da matriz de responsabilidades e governança;
 - ✓ Definição de metodologias de abertura de dados a serem seguidas pelos diversos setores no IBICT;
 - ✓ Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos diversos sistemas;
 - ✓ Capacitação dos envolvidos nas atribuições do PDA/IBICT;
 - ✓ Publicação das bases de dados.

5. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Os dados considerados relevantes para a sociedade deverão ser publicados no formato disponível, informando à sociedade se houver limitações na qualidade destes e o prazo para futuros acertos.

6. Governança

O Plano de Dados Abertos para o biênio 2020-2021 será conduzido no IBICT de maneira colaborativa, envolvendo todos os setores afetados e considerando os princípios de publicidade e da transparência na administração pública.

Terá, *a priori*, a seguinte estrutura de responsabilidades:

- Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (COPAV) - responsável por orientar os setores do IBICT, monitorar o cumprimento das normas e elaboração e implementação do PDA, de modo eficiente e adequado, além de divulgar interna e externamente o conjunto de dados;
- Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (COPAV), em conjunto com a Coordenação de Administração (COADM) e a Coordenação Geral de Tecnologias

da Informação e Informática (CGTI) – responsáveis pela elaboração do cronograma de atividades, assim como por viabilizar tecnicamente a disponibilização de dados;

- Coordenação Geral de Tecnologias da Informação e Informática (CGTI) – responsável por buscar parcerias e novas tecnologias que visem ao compartilhamento de dados na administração pública;

Os demais setores do IBICT serão responsáveis por fornecer dados que alimentarão o portal de dados abertos do instituto e do governo federal, que podem ser acessados nos sítios: <http://www.ibict.br>, <http://dados.ibict.br> e <http://dados.gov.br>.

7. Monitoramento e Controle

Além do disposto no § 4º do art.5º do Decreto nº 8.777/2016, a autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação), no âmbito do IBICT, terá a atribuição de orientar os setores responsáveis pelo desenvolvimento de rotinas para fornecer dados que alimentarão o portal. Este PDA terá vigência de dois anos, a contar de sua aprovação e publicação no *site* do instituto.

8. Comunicação

A institucionalização do PDA, sua governança e revisões serão amplamente comunicadas ao IBICT e à sociedade através do seu *site*, levando-se em conta os interesses dos diferentes segmentos públicos, tais como: servidores públicos, usuários dos dados, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum.

O principal objetivo deste plano é dar publicidade às ações do poder público, estabelecendo canais de comunicação onde o cidadão poderá interagir com o Instituto para tratar de problemas técnicos ou inconsistências nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para resposta e solução.

8.1 Comunicação e Participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões são comunicadas a toda a sociedade através da página do IBICT na Internet (<http://www.ibict.br/acesso-a-informacao/plano-de-dados-abertos>). Dessa forma são envolvidos não apenas os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados, de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão. Da mesma forma, sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de novos dados, deve ser amplamente divulgado externa e internamente, inclusive por meio de ações específicas de Comunicação coordenadas pelo Núcleo de Comunicação Social do instituto.

Os materiais de divulgação levam em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, academia, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum (não se vincula a organização ou entidade específica). Ressalta-se que, para fins de comunicação, o principal objetivo afeto a este Plano é dar publicidade às ações do Poder Público e estabelecer canais de participação. Do ponto de vista de incentivo à abertura de dados na Administração Pública Federal, considera-se que essas frentes estão ou estarão contempladas nos Planos de Comunicação da INDA e INDE, responsáveis, respectivamente, pela promoção à utilização de dados abertos e informações geoespaciais produzidas pelas instituições e órgãos.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do IBICT como sua página na internet (www.ibict.br) para informar o Instituto sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para resposta e solução, se for o caso. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA. Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, poderão ser utilizados, entre outros, e-SIC via internet, o atendimento presencial via (SIC-IBICT) e, Pesquisa de Manifestação de Interesse em Acesso às Bases de Dados Públicas do IBICT.

9. Plano de Ação

O Plano de Ação apresenta as ações e os prazos para implantação e sustentação do PDA do IBICT. Os prazos definidos neste plano estão de acordo com o Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016, e foram acordados com todos os envolvidos no processo.

#	Ação	Atividades	Prazo	Responsáveis
1	Aprovar o PDA 2020-2021	Publicar aprovação do PDA do IBICT	31/01/2020	Diretoria
2	Redefinir os dados a serem publicados	Seleção e priorização de novos dados para o PDA do IBICT.	15/12/2020	COADM/COPAV/CGTI/CGPC/CGNP/COEPE
3	Catalogar os novos conjuntos de dados abertos do IBICT no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Definição e execução de procedimentos para atualizar o catálogo do Portal Brasileiro de Dados Abertos com as bases de dados divulgadas em formato aberto no portal do IBICT.	31/12/2020	COPAV/CGTI
4	Elaboração do novo PDA	Elaboração de novo PDA para o período de 2022-2024.	30/11/2021	Comissão designada pela diretoria através de portaria.

10. RELAÇÃO DE TODAS AS BASES DE DADOS CONTIDAS NO INVENTÁRIO E CATÁLOGO CORPORATIVO DO IBICT (2020/2021)

Bases de dados	Grupos	Descrição	Conjunto de dados	Data de publicação	Periodicidade	Setor Responsável
Base 1	Ações de Cooperação Técnica	Informações sobre ações de Cooperação Técnica firmadas pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	Ações de Cooperação Técnica Nacional	07/11/2017	Mensal	COPAV
			Ações de Cooperação Técnica Internacional	07/11/2017	Mensal	SERIN
Base 2	Bolsas	Informações sobre beneficiários de bolsas do Programa de Capacitação Institucional PCI, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC e das Fundações de Apoio à Pesquisa, no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT.	Bolsistas Vinculados a Projetos com Fundação de Apoio	18/07/2017	Mensal	Coordenação de Projetos
			Bolsistas do Programa de Capacitação Institucional - PCI/IBICT	04/07/2017	Mensal	COPAV
			Bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/IBICT	03/10/2017	Mensal	COEPE
Base 3	Contratos e Convênios	Informações sobre contratos e convênios firmados pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT.	Contratos firmados com Fundações de Apoio	18/07/2017	Mensal	Coordenação de Projetos
			Contratos firmados através do Projeto 914BRA2015 (IBICT/UNESCO)	13/05/2019	Única	COPAV
			Contratos firmados através do	05/07/2017	Mensal	COPAV

			Projeto 914BRZ2005 (IBICT/UNESCO)			
			Contratos Diversos	20/07/2017	Mensal	DIAPA
Base 4	Grupos de Pesquisa	Informações relativas aos grupos de pesquisa constituídos no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	Relação dos grupos de Pesquisa	14/05/2019	Mensal	DINOV
Base 5	Licitações	Informações sobre Licitações realizadas no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	Licitações Realizadas em 2019	10/01/2019	Mensal	DIMPA
			Licitações Realizadas em 2018	10/01/2018	Mensal	DIMPA
			Licitações Realizadas em 2017	04/07/2017	Mensal	DIMPA
			Licitações Realizadas em 2016	04/07/2017	Mensal	DIMPA
Base 6	Patrimônio	Informações relacionadas ao Patrimônio do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	Material de Consumo	07/07/2017	Mensal	DIMPA / Almoxarifado
			Depreciação Patrimonial dos Bens Móveis	29/08/2018	Mensal	DIMPA / Almoxarifado
			Relatório de Movimentação do Almoxarifado	06/07/2017	Mensal	DIMPA / Almoxarifado
Base 7	Pessoas	Informações referentes aos servidores e prestadores de serviços do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT.	Aposentados	04/07/2017	Mensal	DIRHU
			Avaliação de Estágio Probatório de Servidores	07/07/2017	Mensal	DIRHU
			Cargos Comissionado s e Funções Gratificadas	04/07/2017	Mensal	DIRHU
			Desempenho de Servidores	07/07/2017	Mensal	DIRHU
			Pensionistas	07/07/2017	Mensal	DIRHU
			Pessoal Terceirizado	20/07/2017	Mensal	DIAPA
			Servidores Cedidos	24/01/2018	Mensal	DIRHU

			Servidores em Capacitação	24/01/2018	Mensal	DIRHU
Base 8	Portarias	Informações sobre Portarias publicadas no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT.	Portarias 2020	10/02/2020	Mensal	DIR
			Portarias 2019	10/01/2019	Mensal	DIR
			Portarias 2018	10/01/2018	Mensal	DIR
			Portarias 2017	17/07/2017	Mensal	DIR
Base 9	Produtos e Serviços	Informações sobre os Produtos e Serviços oferecidos pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT.	Produtos e Serviços	04/09/2017	Semestral	COMUNICAÇÃO SOCIAL
Base 10	Projetos de Pesquisa	Informações sobre os projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	Projetos de Pesquisa do IBICT	07/12/2017	Mensal	CGNP/CGP C/CGTI/COEPE
			Supervisão de Pós-Doutorado	24/05/2018	Semestral	COEPE
Base 11	Ensino	Informações referentes aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI). O PPGCI é desenvolvido em associação ampla entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e a Escola de Comunicação (ECO) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	Mestrado	09/04/2018	09/04/2018	COEPE
			Doutorado	09/04/2018	Semestral	COEPE

Base 12	Viagens Internacionais	Informações referentes a afastamentos de servidores para missão no exterior, e viagens internacionais de bolsista, no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT.	Afastamentos de servidores para missão no exterior (2017-atual)	17/07/2019	Mensal	DIR
			Viagens internacionais de bolsistas (2018-atual)	17/07/2019	Mensal	COPAV

11. Glossário

Os termos a seguir referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

Dado: sequência de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos de natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e apresentados de maneira direta ou indireta à consciência. Aquilo que serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 20013; SETZER, 20014).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da tecnologia de informação e comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de governo eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e as esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de

procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 20025; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito, no máximo, à exigência de creditar sua autoria e compartilhar da mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

12. Referências

NOME	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação – LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)	Determina ao poder público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
Portal da Transparência	No Portal da Transparência estão disponíveis informações sobre o Poder Executivo federal, tais como gastos diretos do governo federal, transferências de recursos a estados e municípios, convênios com pessoas físicas, jurídicas ou entes governamentais, previsão e arrecadação de receitas e servidores do governo federal.	http://www.transparencia.gov.br/
EGTI - Estratégia Geral de Tecnologia da Informação	A EGTI é um instrumento de gestão do Sistema de Administração dos Recursos de tecnologia da informação (SISP), que traça a direção da tecnologia da informação (TI), além de subsidiar os órgãos do sistema na elaboração dos planejamentos de tecnologia da informação	http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf
e-PING - arquitetura de interoperabilidade de do governo eletrônico	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de governo eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	http://www.governoeletronico.gov.br/
e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico	Conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.	http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG
e-vog: vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico	Conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, a fim de viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de	http://vocab.e.gov.br/

	modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo.	
VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	O VCGE é um modelo esquemático para ser utilizado no elemento assunto.categoria (subject.category) do Padrão de Metadados do Governo Eletrônico. Objetiva tornar mais direta a apresentação dos serviços nos portais governamentais, que devem ter sua estrutura de diretório baseada nos indexadores do VCGE.	http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de dados abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/indainfraestrutura-nacional-de-dados-abertos
Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.	http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)	O Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto(INDA), para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade, e em especial pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações públicas. Gerir o desenvolvimento do plano de ação da INDA e dos produtos da Infraestrutura;	http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download
Portal Brasileiro de Dados Abertos	É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	http://dados.gov.br
Plano de Ação da INDA	Determina a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%2f%20a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%20c3%20a7%20c3%20a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt
Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Documento que pretende contextualizar e orientar as instituições detentoras de dados públicos no processo de disponibilização desses dados de acordo com os princípios de dados abertos.	http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.do?jsessionid=C13E5697FF43725DB0020A8BD15E77AB?acao=exibir&id=93
Arquitetura Técnica Referencial	Documento que tem por objetivo servir como referência para implementação de soluções para disponibilização de dados na Internet seguindo os princípios de dados abertos	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT3-Tecnologia%2fArquitetura%20Tecnica%20Referencial%20de%20Abertura%20de%20Dados%20v1%20edicao_duke.odt
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização do acesso à informação na sociedade. As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implemente o processo de publicação destes na Internet e a sua catalogação no dados.gov.br.	http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/

INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais	Conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.	http://inde.gov.br/
Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)	Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e a disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados são obrigatórios para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo federal, salvo os protegidos por sigilo.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm
Normas e Padrões da INDE	Inclui normas técnicas de cartografia, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros itens.	http://www.inde.gov.br/?page_id=70
Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil	Trata de padrões de metadados geoespacializados no Brasil.	http://www.inde.gov.br/?page_id=70
OGP - Open Government Partnership	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados.	http://www.opengovpartnership.org/
CIGA – Comitê Interministerial de Governo Aberto	Responsável por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil. O CIGA é composto por 18 ministérios e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.	http://www.cgu.gov.br/governoaberto/ciga.html
1º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto	Instituído pelo Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, promove ações e medidas que visem ao incremento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm
Relatório de Avaliação do 1º Plano (OGP)	O relatório de progresso nacional avalia a implantação dos planos de ação e a evolução no cumprimento dos princípios de governo aberto, além de apresentar recomendações técnicas. O documento sobre o Brasil foi elaborado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento.	http://www.opengovpartnership.org/independent-reporting-mechanism
2º Plano de Ação - Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP)	O Brasil lançou o segundo Plano de Ação Nacional para Governo Aberto no dia 7 de maio de 2013. Ao todo, foram assumidos 52 compromissos, por 17 órgãos do governo federal. O plano buscou fortalecer o comprometimento do país com temas como transparência dos atos governamentais, prevenção e combate à corrupção.	http://www.cgu.gov.br/governoaberto/no_brasil/plano-brasileiro/segundoplano/SegundoPlano.pdf http://www.cgu.gov.br/PrevencaoDaCorrupcao/CompromissosInternacionais/GovernoAberto/documentos/arquivos/ogp-brasil-plano_acao2.pdf
PEI - Planejamento Estratégico Institucional do MP (2012-2015)	Documento que institui e divulga o planejamento estratégico do MP. o PEI é um documento que se situa no nível estratégico, determinando as políticas e estratégias que governam a organização e definindo os principais objetivos a serem alcançados.	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/planejamento_estrategico/130314_planejamento_estrategico.pdf
PETI – Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação (MP)	Documento que institui o Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação no âmbito do MP.	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/20130621_PETI_-_Revisao_Final_DTI-SE.pdf
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação (MP)	Trata-se de instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação, com vistas a orientar o atendimento de necessidades tecnológicas e de informação de um órgão, entidade ou organização em determinado período.	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/PDTI.pdf
SIGEPE - Sistema de	Novo sistema de gestão de pessoas do MP que substituirá o atual Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE). O SIAPE é o sistema computacional	http://www.sigepe.gov.br/

Gestão de Pessoas	que mantém as bases de dados do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) com as informações sobre os servidores públicos civis, a fim de subsidiar políticas de gestão de pessoas do governo federal. O SIPEC foi criado pelo Decreto nº 67.326/70. Integram o referido sistema o MP, que é seu órgão central, as coordenadorias-gerais de recursos humanos dos ministérios e as unidades de recursos humanos dos órgãos e das autarquias e fundações públicas.	
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm
Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro 2017	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.	http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=17/10/2017&jornal=1&pagina=55&totalArquivos=132